



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILo ALENCAR**

**PROJETO DE LEI N° /2025, de maio de 2025.**

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor  
Luiz Carlos de Alencar.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Carlos de Alencar.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Luiz Carlos de Alencar nasceu em 26 de novembro de 1966, na cidade de Mozarlândia, interior do estado de Goiás. Filho de agricultores, desde cedo compreendeu o valor da educação como instrumento de transformação e ascensão social. Aos 16 anos, mudou-se para Rio Verde – GO, onde concluiu o 2º Grau na Escola Agrotécnica Federal, integrando a formação técnica agrícola ao ensino médio.

Em 1988, iniciou sua trajetória na Polícia Militar do Estado de Goiás, ao ingressar no Curso de Formação de Oficiais. Desde então, dedicou mais de 37 anos de sua vida à segurança pública, exercendo com excelência e comprometimento diversas funções e comandos em municípios goianos. Sua liderança à frente de unidades estratégicas, como o 30º BPM, 31º BPM, 14º BPM e o 3º BPMRV, bem como sua atuação como Comandante do Comando de Policiamento Rodoviário, evidenciam sua competência e responsabilidade no serviço à população.

Desde 2019, Luiz Carlos de Alencar exerce o cargo de Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar de Goiás. Nessa função, tem se destacado pelo empenho na garantia da segurança e na organização logística das autoridades estaduais. Contudo, seu trabalho ultrapassou as fronteiras goianas: no Tocantins, tem atuado com notável dedicação, apoiando de forma constante a Casa Militar e promovendo uma cooperação sólida entre os dois estados, em especial na área de segurança pública.

Seu comprometimento com o Tocantins não se limita à atuação técnica ou institucional. Luiz Carlos tem demonstrado, ao longo dos anos, profundo respeito, envolvimento e apoio ao povo tocantinense, construindo laços de confiança e amizade que o tornam um verdadeiro parceiro do estado.

É graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e detentor de cursos estratégicos na carreira militar, como o Curso de Formação de Oficiais, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Policiais Militares (PMBA) e o Curso Superior de Polícia. Seu desempenho exemplar lhe rendeu 17 condecorações, todas reflexo da sua notável contribuição à segurança pública e à sociedade.

Casado com Eudma Mendes Magalhães de Alencar e pai de Igor e Lara Magalhães de Alencar, Luiz Carlos construiu sua história pautada por valores sólidos, como ética, lealdade, disciplina e dedicação ao serviço público.

Por sua trajetória de excelência, seu compromisso incansável com a segurança e bem-estar coletivo, e especialmente por sua atuação firme e colaborativa junto ao Estado do Tocantins, Luiz Carlos de Alencar é, sem dúvida, merecedor do título de Cidadão Tocantinense. Seu legado é digno de reconhecimento e gratidão por parte de toda a sociedade tocantinense.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILo ALENCAR**

É por essas razões que ora venho apresentar o presente Projeto de Lei, que concede a essa grande e valorosa pessoa o merecido Título de Cidadão Tocantinense.

Sala das Sessões, aos dias do mês de maio de 2025.

**DR. DANILo ALENCAR  
Deputado Estadual**